



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL E RECURSOS PRÓPRIOS					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO À PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos - Rec. Municipais (5)	R\$ 8.316,52			R\$ 8.316,52	
Recursos humanos - Rec. Próprios (5)					
Recurso humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Generos alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros	R\$ 1.250,00			R\$ 1.250,00	
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilizadas públicas (7)					
Combustível					
Bens e mat. Permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
Apropriação do valor	R\$ 11.855,02			R\$ 11.855,02	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.566,52</b>			<b>R\$ 9.566,52</b>	

(4) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota no rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde

DEMONSTRATIVO DE SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(H) TOTAL DE RECURSO DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$	24.666,22
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$	9.566,52
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$	-
(L) VALOR DEVOLVIDO A ENTIDADE	R\$	11.855,02
(M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR	R\$	3.244,68
(N) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$	-

Declaramos na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Ubatuba, 30 de Dezembro de 2025.

---

Berenice Maria Gomes da Silva  
Articuladora Institucional

---

Murilo Pimentel Queiroz  
Coord. Exec. Financ. e Contábil  
CRC-BA 021821/O-4

---

Luiz Son  
Conselho Fiscal

---

Renato da Cruz Abaurre  
Conselho Fiscal

Página de assinaturas



**Murilo Queiroz**  
640.462.905-44  
Signatário



**Berenice Silva**  
428.703.210-15  
Signatário

HISTÓRICO

- 30 dez 2024 11:17:19  **Jamini Castro de Albuquerque** criou este documento. ( Email: jamini@tamar.org.br, CPF: 013.030.775-07 )
- 03 jan 2025 09:45:27  **Berenice Maria Gomes da Silva** (Email: bere@tamar.org.br, CPF: 428.703.210-15) visualizou este documento por meio do IP 168.121.98.101 localizado em Ubatuba - São Paulo - Brazil
- 03 jan 2025 09:45:31  **Berenice Maria Gomes da Silva** (Email: bere@tamar.org.br, CPF: 428.703.210-15) assinou este documento por meio do IP 168.121.98.101 localizado em Ubatuba - São Paulo - Brazil
- 30 dez 2024 11:47:48  **Murilo Pimentel Queiroz** (Email: murilo@tamar.org.br, CPF: 640.462.905-44) visualizou este documento por meio do IP 189.89.144.162 localizado em Salvador - Bahia - Brazil
- 30 dez 2024 11:47:54  **Murilo Pimentel Queiroz** (Email: murilo@tamar.org.br, CPF: 640.462.905-44) assinou este documento por meio do IP 189.89.144.162 localizado em Salvador - Bahia - Brazil



Página de assinaturas



**Luiz Son**  
063.823.068-35  
Signatário



**Renato Abaurre**  
478.922.507-00  
Signatário

HISTÓRICO

- 20 fev 2025** 14:56:38  **Jamini Castro de Albuquerque** criou este documento. ( Email: jamini@tamar.org.br, CPF: 013.030.775-07 )
- 24 fev 2025** 10:36:57  **Renato da Cruz Abaurre** (Email: renatocabaurre@gmail.com, CPF: 478.922.507-00) visualizou este documento por meio do IP 177.222.128.42 localizado em Venda Nova do Imigrante - Espírito Santo - Brazil
- 24 fev 2025** 10:37:07  **Renato da Cruz Abaurre** (Email: renatocabaurre@gmail.com, CPF: 478.922.507-00) assinou este documento por meio do IP 177.222.128.42 localizado em Venda Nova do Imigrante - Espírito Santo - Brazil
- 20 fev 2025** 17:03:19  **Luiz Son** (Email: luiz.son@icloud.com, CPF: 063.823.068-35) visualizou este documento por meio do IP 187.36.174.34 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil
- 20 fev 2025** 17:10:48  **Luiz Son** (Email: luiz.son@icloud.com, CPF: 063.823.068-35) assinou este documento por meio do IP 187.36.174.34 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil

